

Nova Esperança, Domingo,
17 de Janeiro de 2016.

Nova Esperança: Edição nº 2800 / Colorado: Edição nº 1887

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 08 de janeiro de 2016.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, temos que o Município está apto a ADJUDICAR ao CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, o objeto do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual RATIFICO-O para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 08 de janeiro de 2016.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, e CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP
OBJETO: serviços de gestão associada de serviços públicos, através de gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médicas, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementar ou complementar ao sistema único de Saúde - SUS, durante o exercício de 2016.

VALOR: R\$ 241.351,92 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas mensais.

VIGÊNCIA: de 01/01/2016 a 31/12/2016.

FORO: Mandaguçu - Paraná

DATA: 08/01/2016

Homologação

Considerando a declaração do Presidente da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico, fica homologado como **DESERTO** o processo licitatório nº 76/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 08/2015 e determino o arquivamento do mesmo.

São Jorge do Ivaí - Pr, 08 de janeiro de 2016.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 60156/2

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: J. B. MOVEIS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Valor: R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.001.10.301.0011.1.258	Construir e Equipar Espaço para Tratamento de Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente

Vigência: 180 dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato.

DATA: 15 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, André Bovo, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Marli Martins da Silva Barduco, de acordo com a Lei Municipal 038/2013, aos Conselheiros Tutelares do Município de São Jorge do Ivaí, eleitos no 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de São Jorge do Ivaí, eleitos para a gestão de 2016 a 2020, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecido legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

São Jorge do Ivaí - Pr, 10 de Janeiro de 2016.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí

Marli Martins da Silva Barduco
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2016-2020

Geraldo Aparecido Nascimento

Claudemar Gregorio

Izenilda Muniz Murubayashi

Eusvanir Relki

Elizangela Aparecida da Costa

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE - GESTÃO 2016-2020

Danielli Sossai Gatti Novello

Angelica Vieira de Faria

Ritiele Regina Antonelli

Sirlei de Matos Ferreira